

RESOLUÇÃO Nº 080/2018

NOMEIA OS INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE TRABALHO PARA APRESENTAÇÃO DE AÇÕES, ESTUDOS, DOCUMENTOS E SUGESTÕES PARA APRECIÇÃO E UTILIZAÇÃO NA ANÁLISE E DECISÃO DA REVISÃO ORDINÁRIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BLUMMENAU – RESOLUÇÃO Nº 079/2018.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017, publicado na Edição nº 2169, do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, de 16 de janeiro de 2017, página 668, e observadas as disposições do Novo Protocolo de Intenções da AGIR e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e com amparo nas cláusulas do Quarto Termo Aditivo ao contrato de concessão para prestação do serviço público de esgotamento sanitário de Blumenau, em especial em seus itens 3.1, da Cláusula Terceira, itens 4.1, 4.1.7 e todos os demais que se fizerem necessários e indispensáveis para tal.

Considerando o que dispõe a Clausula 45 do Novo Protocolo de Intenções da AGIR e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os supra transcritos, e

Considerando a edição da Resolução AGIR nº 079/2018, a qual dispõe acerca da instituição da Comissão Preparatória e Subcomissão Técnica de Trabalho para apresentação de Ações, Estudos, Documentos e Sugestões para apreciação e atualização na análise e decisão da Revisão Ordinária do Contrato de Concessão dos Serviços de Esgotamento Sanitário de Blumenau;

Considerando as deliberações constantes da Ata de Reunião realizada no dia 18 de Abril de 2018 na sede da AGIR, onde estavam presentes os representantes da AGIR, do Samae de Blumenau, do Município de Blumenau, da Empresa LMDM e da Concessionária BRK Ambiental – Blumenau S.A; resolve

EXPEDIR:

Art. 1º - Por força da determinação contida no artigo 5º, parágrafo único da Resolução AGIR 079/2018, fica então instituída e nomeada a Subcomissão Técnica de Trabalho para apresentação de Ações, Estudos, Documentos e Sugestões para apreciação e atualização na análise e

decisão da Revisão Ordinária do Contrato de Concessão dos Serviços de Esgotamento Sanitário de Blumenau, a qual será composta pelos membros abaixo relacionados, da seguinte forma:

a) Representantes do Samae de Blumenau:

I – Membro: Fernando Manczak - Gerente Financeiro do Samae de Blumenau;

II – Membro: Leandro H. F de Souza – Economista do Samae de Blumenau ;

b) Representantes da Concessionária BRK Ambiental – Blumenau S.A:

I – Membro: Caio V. Q. Sales – Coordenador de Investimentos da BRK Ambiental – Blumenau S.A;

II – Membro: Ana Luisa Reinke - Coordenadora de Administração Contratual da BRK Ambiental – Blumenau S.A;

c) Representantes da AGIR – Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí:

I – Membro: André Domingos Goetzinger - Gerente de Estudos Econômico-Financeiros da AGIR;

II – Membro: Ricardo Hübner - Gerente de Controle, Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico da AGIR;

III – Membro: Daniel Antonio Narzetti - Gerente de Controle, Regulação e Fiscalização de Transporte Coletivo e demais Serviços Públicos

Art. 2º - As competências e demais deliberações a cargo desta Subcomissão Técnica de Trabalho, pautar-se-á pelo que dispõe a Resolução AGIR nº 079/2018, sem prejuízo da aplicação subsidiária do Novo Protocolo de Intenções da AGIR, do Contrato de Concessão dos Serviços de Esgotamento Sanitário de Blumenau e seus respectivos Termos Aditivos; ficando, outrossim, a encargo e deliberação de quaisquer dúvidas que surgirem no decorrer dos Trabalhos Técnicos o Diretor Geral da AGIR, a quem caberá tomar as medidas, exarar decisões e determinar outros encaminhamentos porventura necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Blumenau (SC), em 02 de Maio de 2018.

HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR.